



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL N.º 01/2021

#### Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. Ademir Ribeiro de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 7166/2021, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de direito para atuarem junto à 5ª Promotoria de Justiça de União da Vitória.

#### 1. Das vagas

1.1 O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 vaga para estágio de pós-graduação em direito existente na 5ª Promotoria de Justiça de União da Vitória, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.2 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.3 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.4 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.5 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de



classificação.

**1.6** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 reais mensais.

## **3. Dos requisitos para a admissão**

**3.1** Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- a) ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

## **4. Das inscrições**

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de **29 de março a 02 de abril de 2021**.

**4.2** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail [uniaodavitoria.5prom@mppr.mp.br](mailto:uniaodavitoria.5prom@mppr.mp.br), informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;



e) curriculum vitae.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 42 3522 2349 ou pelo whatsapp 42 9 8856 9939.

4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. Da data e local da prova**

5.1 Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: *“Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus”*, **a primeira fase da prova se realizará no dia 08 de abril de 2021 e a segunda fase no dia 15 de abril de 2021, ambas de forma online.**

## **6. Do processo de seleção**

6.1 O processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:



6.2 Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, compostas por questões objetivas e/ou discursiva, envolvendo os seguintes temas:

- a) *Direito Penal – Parte Geral e Parte Especial;*
- b) *Lei de Execução Penal;*
- c) *Estatuto da Criança e do Adolescente – área criminal;*
- d) *Código de Trânsito Brasileiro – área criminal;*
- e) *Lei das Contravenções Penais;*
- f) *Estatuto do Idoso – área criminal;*
- g) *Lei Maria da Penha – medidas protetivas e área criminal;*
- h) *Lei de Drogas;*
- i) *Lei 9.099/95;*
- j) *Estatuto do Desarmamento;*
- k) *Processo Penal em Geral;*
- l) *Inquéritos policiais, medidas cautelares antes do início do processo penal;*
- m) *Prisão em flagrante, relaxamento da prisão, requisitos e pressupostos processuais;*
- n) *Concessão de liberdade provisória, Medidas cautelares diversas da prisão;*
- o) *Memoriais, contraditas, Tribunal do Júri e recursos em geral;*
- p) *Condições da ação e pressupostos processuais para o regular exercício da ação penal;*
- q) *Atuação do Ministério Público em matéria penal;*
- r) *Ação pública e ação privada;*
- s) *Correição parcial;*
- t) *Art. 5.ª da Constituição Federal;*
- u) *Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do TJ/PR;*
- v) *Instrução Normativa Conjunta nº 02/2013 – TJ/PR, CGJ/PR, MP/PR, SEJU/PR e SESP/PR.*

6.3 Entrevista por videochamada com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este.



6.4 O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

6.5 O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova.

**7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

7.1 Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3 Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4 A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.5 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR no **dia 22 de abril de 2021**.

7.8 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [uniaodavitoria.5prom@mppr.mp.br](mailto:uniaodavitoria.5prom@mppr.mp.br).

**8. Da convocação**

8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.



**8.2** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

**8.3** Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**8.4** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.5** A desistência tratada no item b é irretratável.

**8.6** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

**8.7** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

**8.8** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **9. Das disposições finais**

**9.1** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>.

**9.2** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 5ª Promotoria de Justiça de União da Vitória

divulgação do resultado final da seleção.

**9.3** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>.

**9.4** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**9.5** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

União da Vitória, 18 de março de 2021.

Ademir Ribeiro de Souza  
**Promotor de Justiça**